



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

REVOGADO - DEC 12371/10

DECRETO Nº 9.678 DE 28 DE JUNHO DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 21.490/02,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas entre a Av. Major Doutor Waldemar Furquim, Rua Benedito Alves Morgado, Rua Anardino Pereira Lima e Rua Professora Terezinha Canineo Kater, lotes 01 a 29, da quadra nº 08, do Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro do Piracangaguá, destinadas à implantação de próprios municipais, a saber:

LOTE Nº 01 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 01 da quadra nº 08, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.001.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 02, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante **3,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto 02 acima identificado, segue até o ponto 03, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 02 da Quadra nº 08; do ponto 03 deflete a direita e segue até o ponto 04, na distância de **12,00 metros**, confrontando com o lote nº 29 da quadra nº 08; do ponto 04 deflete a direita e segue até o ponto 05, na distância de **21,00 metros**, confrontando com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater; do ponto 05 segue em uma curva que se projeta para a direita com um raio de **9,00 metros** e desenvolvimento de **14,13 metros**, até o ponto 01, confrontando com a confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater, do ponto 01 segue até o ponto 02 inicial na distância de **3,00 metros**, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **324,61 m²**.

LOTE Nº 02 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 02 da quadra nº 08, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

o B.C. nº 4.6.058.002.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 02, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante 3,00 metros da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto 02 acima identificado, segue até o ponto 06, na distância de 10,00 metros, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto 06 deflete a direita e segue até o ponto 07, na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 03 da quadra nº 08; do ponto 07 deflete a direita e segue até o ponto 03, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 28 da Quadra nº 08; do ponto 03 deflete a direita e segue até o ponto 02 inicial na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 01 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de 300,00 m².

LOTE Nº 03 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 03 da quadra nº 08, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.003.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 06, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante 13,00 metros da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto 06 acima identificado, segue até o ponto 08, na distância de 10,00 metros, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto 08 deflete a direita e segue até o ponto 09, na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 04 da quadra nº 08; do ponto 09 deflete a direita e segue até o ponto 07, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 27 da Quadra nº 08; do ponto 07 deflete a direita e segue até o ponto 06 inicial na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 02 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de 300,00 m².

LOTE Nº 04 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 04 da quadra nº 08, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.004.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 08, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante 23,00 metros da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto 08 acima identificado, segue até o ponto 10, na distância de 10,00 metros, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto 10 deflete a direita e segue até o ponto 11, na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 05 da quadra nº 08; do ponto 11 deflete a direita



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

e segue até o ponto 09, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 26 da Quadra nº 08; do ponto 09 deflete a direita e segue até o ponto 08 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 03 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 05 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 05 da quadra nº 08, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.005.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 10, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante **33,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto 10 acima identificado, segue até o ponto 12, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto 12 deflete a direita e segue até o ponto 13, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 06 da quadra nº 08; do ponto 13 deflete a direita e segue até o ponto 11, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 25 da Quadra nº 08; do ponto 11 deflete a direita e segue até o ponto 10 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 04 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 06 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 06 da quadra nº 08, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.006.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 12, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante **43,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto 12 acima identificado, segue até o ponto 14, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto 14 deflete a direita e segue até o ponto 15, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 07 da quadra nº 08; do ponto 15 deflete a direita e segue até o ponto 13, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 24 da Quadra nº 08; do ponto 13 deflete a direita e segue até o ponto 12 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 05 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 07 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 07 da quadra nº 08, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

o **B.C. nº 4.6.058.007.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto **14**, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante **53,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto **14** acima identificado, segue até o ponto **16**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto **16** deflete a direita e segue até o ponto **17**, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **08** da quadra nº **08**; do ponto **17** deflete a direita e segue até o ponto **15**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº **23** da Quadra nº **08**; do ponto **15** deflete a direita e segue até o ponto **14** inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **06** da Quadra nº **08**, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 08 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº **08** da quadra nº **08**, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob o **B.C. nº 4.6.058.008.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto **16**, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante **63,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto **16** acima identificado, segue até o ponto **18**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto **18** deflete a direita e segue até o ponto **19**, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **09** da quadra nº **08**; do ponto **19** deflete a direita e segue até o ponto **17**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº **22** da Quadra nº **08**; do ponto **17** deflete a direita e segue até o ponto **16** inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **07** da Quadra nº **08**, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 09 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº **09** da quadra nº **08**, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob o **B.C. nº 4.6.058.009.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto **18**, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante **73,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto **18** acima identificado, segue até o ponto **20**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto **20** deflete a direita e segue até o ponto **21**, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **10** da quadra nº **08**; do ponto **21** deflete a direita



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

e segue até o ponto 19, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 21 da Quadra nº 08; do ponto 19 deflete a direita e segue até o ponto 18 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 08 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m²**.

LOTE Nº 10 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 10 da quadra nº 08, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.010.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 20, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante **83,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto 20 acima identificado, segue até o ponto 22, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto 22 deflete a direita e segue até o ponto 23, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 11 da quadra nº 08; do ponto 23 deflete a direita e segue até o ponto 21, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 20 da Quadra nº 08; do ponto 21 deflete a direita e segue até o ponto 20 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 09 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m²**.

LOTE Nº 11 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 11 da quadra nº 08, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.011.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 22, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante **93,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto 22 acima identificado, segue até o ponto 24, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto 24 deflete a direita e segue até o ponto 25, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 12 da quadra nº 08; do ponto 25 deflete a direita e segue até o ponto 23, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 19 da Quadra nº 08; do ponto 23 deflete a direita e segue até o ponto 22 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 10 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m²**.

LOTE Nº 12 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 12 da quadra nº 08, com frente para a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, cadastrado nesta P.M.T. sob



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

o **B.C. nº 4.6.058.012.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto **24**, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, no seu lado de numeração ímpar, distante **103,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater. Do ponto **24** acima identificado, segue até o ponto **27**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto **27** deflete a direita e segue até o ponto **26**, na distância de **30,00 metros**, confrontando com os lotes nº **13, 14 e 15**, da quadra nº **08**; do ponto **26** deflete a direita e segue até o ponto **25**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº **18** da Quadra nº **08**; do ponto **25** deflete a direita e segue até o ponto **24** inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **11** da Quadra nº **08**, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m²**.

LOTE Nº 13 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº **13** da quadra nº **08**, com frente para a Rua Benedito Alves Morgado, cadastrado nesta P.M.T. sob o **B.C. nº 4.6.058.013.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto **30**, ponto este localizado no alinhamento da Rua Benedito Alves Morgado, no seu lado de numeração par, distante **4,50 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Benedito Alves Morgado com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim. Do ponto **30** acima identificado, segue até o ponto **31**, na distância de **28,00 metros**, confrontando com o lote nº **14** da Quadra nº **08**; do ponto **31** deflete a direita e segue até o ponto **27**, na distância de **13,50 metros**, confrontando com o lote nº **12** da quadra nº **08**; do ponto **27** deflete a direita e segue até o ponto **28**, na distância de **19,00 metros**, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim; do ponto **28** segue em uma curva que se projeta para a direita com um raio de **9,00 metros** e desenvolvimento de **14,13 metros**, até o ponto **29**, confrontando com a confluência da Rua Benedito Alves Morgado com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, do ponto **29** segue até o ponto **30** inicial na distância de **4,50 metros**, confrontando com a Rua Benedito Alves Morgado, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **360,61 m²**.

LOTE Nº 14 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº **14** da quadra nº **08**, com frente para a Rua Benedito Alves Morgado, cadastrado nesta P.M.T. sob o **B.C. nº 4.6.058.014.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto **30**, ponto este localizado no alinhamento da Rua Benedito Alves Morgado, no seu lado de numeração par, distante **4,50 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Benedito Alves Morgado com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim. Do ponto **30** acima identificado, segue até o ponto **32**, na distância de **11,00 metros**, confrontando com a Rua Benedito Alves Morgado; do ponto **32** deflete a direita e



000340

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

segue até o ponto 33, na distância de **28,00 metros**, confrontando com o lote nº 15 da quadra nº 08; do ponto 33 deflete a direita e segue até o ponto 31, na distância de **11,00 metros**, confrontando com o lote nº 12 da Quadra nº 08; do ponto 31 deflete a direita e segue até o ponto 30 inicial na distância de **28,00 metros**, confrontando com o lote nº 13 da quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **308,00 m2**.

LOTE Nº 15 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 15 da quadra nº 08, com frente para a Rua Benedito Alves Morgado, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.015.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 32, ponto este localizado no alinhamento da Rua Benedito Alves Morgado, no seu lado de numeração par, distante **15,50 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Benedito Alves Morgado com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim. Do ponto 32 acima identificado, segue até o ponto 34, na distância de **11,00 metros**, confrontando com a Rua Benedito Alves Morgado; do ponto 34 deflete a direita e segue até o ponto 35, na distância de **28,00 metros**, confrontando com o lote nº 16 da quadra nº 08; do ponto 35 deflete a direita e segue até o ponto 33, na distância de **11,00 metros**, confrontando com os lotes nº 12 e 18 da Quadra nº 08; do ponto 33 deflete a direita e segue até o ponto 32 inicial na distância de **28,00 metros**, confrontando com o lote nº 14 da quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **308,00 m2**.

LOTE Nº 16 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 16 da quadra nº 08, com frente para a Rua Benedito Alves Morgado, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.016.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 34, ponto este localizado no alinhamento da Rua Benedito Alves Morgado, no seu lado de numeração par, distante **26,50 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Benedito Alves Morgado com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim. Do ponto 34 acima identificado, segue até o ponto 36, na distância de **11,00 metros**, confrontando com a Rua Benedito Alves Morgado; do ponto 36 deflete a direita e segue até o ponto 40, na distância de **28,00 metros**, confrontando com o lote nº 17 da quadra nº 08; do ponto 40 deflete a direita e segue até o ponto 35, na distância de **11,00 metros**, confrontando com o lote nº 18 da Quadra nº 08; do ponto 35 deflete a direita e segue até o ponto 34 inicial na distância de **28,00 metros**, confrontando com o lote nº 15 da quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **308,00 m2**.

LOTE Nº 17 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 17 da quadra nº 08, com frente para a Rua Benedito Alves Morgado, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.017.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto **36**, ponto este localizado no alinhamento da Rua Benedito Alves Morgado, no seu lado de numeração par, distante **4,50 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Benedito Alves Morgado com a Rua Anardino Pereira Lima. Do ponto **36** acima identificado, segue até o ponto **40**, na distância de **28,00 metros**, confrontando com o lote nº **16** da Quadra nº **08**; do ponto **40** deflete a esquerda e segue até o ponto **39**, na distância de **13,50 metros**, confrontando com o lote nº **18** da quadra nº **08**; do ponto **39** deflete a esquerda e segue até o ponto **38**, na distância de **19,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto **38** segue em uma curva que se projeta para a esquerda com um raio de **9,00 metros** e desenvolvimento de **14,13 metros**, até o ponto **37**, confrontando com a confluência da Rua Benedito Alves Morgado com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto **37** segue até o ponto **36** inicial na distância de **4,50 metros**, confrontando com a Rua Benedito Alves Morgado, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **360,61 m2**.

LOTE Nº 18 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº **18** da quadra nº **08**, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o **B.C. nº 4.6.058.018.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto **39**, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante **19,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto **39** acima identificado, segue até o ponto **41**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto **41** deflete a direita e segue até o ponto **25**, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **19** da quadra nº **08**; do ponto **25** deflete a direita e segue até o ponto **26**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº **12** da Quadra nº **08**; do ponto **26** deflete a direita e segue até o ponto **39** inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com os lotes nº **15**, **16** e **17** da Quadra nº **08**, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 19 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº **19** da quadra nº **08**, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o **B.C. nº 4.6.058.019.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto **41**, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante **29,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto **41** acima identificado, segue até o ponto **42**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto **42** deflete a direita e segue até o ponto **23**, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **20** da quadra nº **08**; do ponto **23** deflete a direita e segue até o ponto **25**, na distância de **10,00 metros**,



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

confrontando com o lote nº 11 da Quadra nº 08; do ponto 25 deflete a direita e segue até o ponto 41 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 18 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 20 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 20 da quadra nº 08, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº **4.6.058.020.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 42, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante **39,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto 42 acima identificado, segue até o ponto 43, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto 43 deflete a direita e segue até o ponto 21, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 21 da quadra nº 08; do ponto 21 deflete a direita e segue até o ponto 23, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 10 da Quadra nº 08; do ponto 23 deflete a direita e segue até o ponto 42 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 19 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 21 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 21 da quadra nº 08, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº **4.6.058.021.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 43, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante **49,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto 43 acima identificado, segue até o ponto 44, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto 44 deflete a direita e segue até o ponto 19, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 22 da quadra nº 08; do ponto 19 deflete a direita e segue até o ponto 21, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 09 da Quadra nº 08; do ponto 21 deflete a direita e segue até o ponto 43 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 20 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 22 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 22 da quadra nº 08, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº **4.6.058.022.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 44, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

59,00 metros da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto **44** acima identificado, segue até o ponto **45**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto **45** deflete a direita e segue até o ponto **17**, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **23** da quadra nº **08**; do ponto **17** deflete a direita e segue até o ponto **19**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº **08** da Quadra nº **08**; do ponto **19** deflete a direita e segue até o ponto **44** inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **21** da Quadra nº **08**, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m²**.

LOTE Nº 23 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº **23** da quadra nº **08**, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o **B.C. nº 4.6.058.023.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto **45**, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante **69,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto **45** acima identificado, segue até o ponto **46**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto **46** deflete a direita e segue até o ponto **15**, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **24** da quadra nº **08**; do ponto **15** deflete a direita e segue até o ponto **17**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº **07** da Quadra nº **08**; do ponto **17** deflete a direita e segue até o ponto **45** inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **22** da Quadra nº **08**, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m²**.

LOTE Nº 24 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº **24** da quadra nº **08**, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o **B.C. nº 4.6.058.024.001**, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto **46**, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante **79,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto **46** acima identificado, segue até o ponto **47**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto **47** deflete a direita e segue até o ponto **13**, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **25** da quadra nº **08**; do ponto **13** deflete a direita e segue até o ponto **15**, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº **06** da Quadra nº **08**; do ponto **15** deflete a direita e segue até o ponto **46** inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº **23** da Quadra nº **08**, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m²**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LOTE Nº 25 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 25 da quadra nº 08, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.025.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 47, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante **89,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto 47 acima identificado, segue até o ponto 48, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto 48 deflete a direita e segue até o ponto 11, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 26 da quadra nº 08; do ponto 11 deflete a direita e segue até o ponto 13, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 05 da Quadra nº 08; do ponto 13 deflete a direita e segue até o ponto 47 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 24 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 26 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 26 da quadra nº 08, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.026.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 48, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante **99,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto 48 acima identificado, segue até o ponto 49, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto 49 deflete a direita e segue até o ponto 09, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 27 da quadra nº 08; do ponto 09 deflete a direita e segue até o ponto 11, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 04 da Quadra nº 08; do ponto 11 deflete a direita e segue até o ponto 48 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 25 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 27 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 27 da quadra nº 08, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.027.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 49, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante **109,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto 49 acima identificado, segue até o ponto 50, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto 50 deflete a direita e segue até o ponto 07, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 28 da quadra nº 08; do

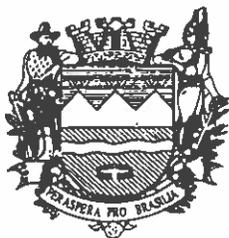


Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ponto 07 deflete a direita e segue até o ponto 09, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 03 da Quadra nº 08; do ponto 09 deflete a direita e segue até o ponto 49 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 26 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 28 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 28 da quadra nº 08, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.028.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 50, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante **119,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto 50 acima identificado, segue até o ponto 51, na distância de **10,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto 51 deflete a direita e segue até o ponto 03, na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 29 da quadra nº 08; do ponto 03 deflete a direita e segue até o ponto 07, na distância de **10,00 metros**, confrontando com o lote nº 02 da Quadra nº 08; do ponto 07 deflete a direita e segue até o ponto 50 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 27 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **300,00 m2**.

LOTE Nº 29 – QUADRA Nº 08 - Lote de terreno de propriedade de Geraldo Ivo de Aguiar e outro ou quem de direito, designado lote nº 29 da quadra nº 08, com frente para a Rua Anardino Pereira Lima, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 4.6.058.029.001, localizado no Loteamento Jardim Santa Tereza, no Bairro Piracangaguá, nesta cidade, tendo início no ponto 51, ponto este localizado no alinhamento da Rua Anardino Pereira Lima, no seu lado de numeração par, distante **129,00 metros** da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Benedito Alves Morgado. Do ponto 51 acima identificado, segue até o ponto 52, na distância de **3,00 metros**, confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima; do ponto 52 segue em uma curva que se projeta para a direita, com um raio de **9,00 metros** e desenvolvimento de **14,13 metros**, até o ponto 53, confrontando com a confluência da Rua Anardino Pereira Lima com a Rua Professora Terezinha Canineo; do ponto 53 segue até o ponto 04 na distância de **21,00 metros**, confrontando com a Rua Professora Terezinha Canineo Kater; do ponto 04 deflete a direita e segue até o ponto 03 na distância de **12,00 metros**, confrontando com o lote nº 01 da Quadra nº 08; do ponto 03 deflete a direita e segue até o ponto 51 inicial na distância de **30,00 metros**, confrontando com o lote nº 28 da Quadra nº 08, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo o terreno uma área de **342,61 m2**.



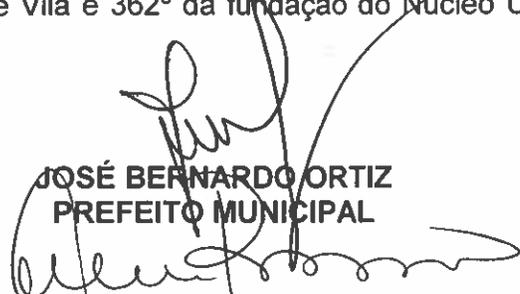
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta **AD1668** anexa que, rubricada pelo Prefeito, ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos **28** de **Junho** de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos **28** de **Junho** de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA